Anexo do P.L. nº 97/00-C.M.
S. Vicente 4/5/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 827-A

Projeto de Lei nº 123/99
de autoria do
Vereador Luís Cláudio Bili

Denomina João Riguero a Rua 25 – Mecanizada 249, no Conjunto Residencial Humaitá, bairro Humaitá.
Proc. nº 16383/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada João Riguero a Rua 25 – Mecanizada 249, com início na Rua Dr. José Singer (Mecanizada 235) e término na Av. Ver. Wálter Melarato (Mecanizada 219), no Conjunto Residencial Humaitá, bairro Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 28 de abril de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 29/04/00
Jornal Diário do Litoral
Proc. 231/99 vol.

Doc. 2567/99